

ATA 09/2025 – EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

COMITÊ INVESTIMENTOS E CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 08/09/2025

Participantes: Antonio Sérgio Toniello, Patrícia Zappeloni Ramos e João Henrique Mendes Pinheiro, pelo Comitê de Investimentos.

Anselmo Duarte Dourado Ramos, Tiago Fernando Fontes, Jenniffer Deborah dos Santos Botini, Maria Aparecida Cávoli, Ewerton Cascineli Soares, Lilian Cristina Coelho Liotti e Rafaela Bertone da Costa, pelo Conselho Administrativo.

Convidados: Eliana Regina Casadei.

Às dezessete horas do dia oito de setembro de dois mil e vinte e cinco, atendendo a convocação formalizada, que fará parte integrante desta ata como anexo, reuniram-se na sede do Pitáprev, sito à Rua Santos Dumont 77, os membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Administrativo abaixo assinados para deliberarem o que segue: Dando início aos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e passando adiante à secretária, a mesma procedeu à leitura da ordem do dia, constante da convocação, que passou a ser objeto de análise pelos presentes: ANÁLISE DE FUNDO DE INVESTIMENTO: 1) **SAFRA MASTER CDI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI – CNPJ 02.536.364/0001-16**; Objetivo: A política de investimento do Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas no longo prazo rentabilidade predominantemente referenciada às oscilações das taxas de juros praticadas no mercado de Certificados de Depósito Interbancário ("CDI"), atuando nos mercados de títulos de renda fixa públicos e privados (pré e pós fixados), bem como nos mercados organizados de liquidação futura e de derivativos referenciados em taxas de juros, respeitados os critérios de composição e diversificação de risco fixados no regulamento. **Estratégia do Fundo:** CDI significa Certificado de Depósito Interbancário, e trata-se de um título emitido por instituições financeiras para a realização de operações de empréstimo entre si. Fundos deste segmento (curto prazo) possuem baixo risco, tendo suas cotas menos sensíveis a variações das taxas de juros, assim mitigando os riscos de mercado e beneficiando a carteira do RPPS. **Rentabilidade:** Seguindo a estratégia ativa do gestor, a rentabilidade do fundo não guarda correlação com o seu benchmark. **Características do Fundo:** No mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) da carteira do Fundo será composta por ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI. **Taxa de Administração:** A taxa de administração do Fundo é de 0,30% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo, estando em conformidade com as taxas praticadas por outros fundos que compartilham a mesma estratégia. **Risco:** A oscilação na cota do fundo decorre da marcação a mercado de seus ativos. Os riscos inerentes envolvem tanto a volatilidade de mercado quanto a possibilidade da instituição financeira não cumprir compromissos de pagamento, ou seja, risco de mercado e risco de crédito. **Enquadramento:** O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no

Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a" da Resolução **CMN 4.963/2021**, não havendo impedimentos legais para aporte de recursos pelo RPPS (**regulamento v. 26/05/2025**). A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS. **Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do Pitáprev:** Após análise da carteira de investimentos, concluímos que, atualmente, o RPPS não possui investimentos neste fundo específico. Contudo, identificamos que 13,90% estão alocados em fundos com estratégias similares dentro do mesmo segmento, o que está abaixo da recomendação de 20%, conforme informes mais recentes e considerando o cenário econômico atual. Após analisado, ficou aprovado por unanimidade dos membros do comitê e dos membros do Conselho Administrativo o aporte no mesmo. Foi aberto para comentários e dúvidas, e não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente deu-se por encerrada a reunião, e solicitou a mim Eliana Regina Casadei _____ que lavrasse a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Antônio Sergio Toniello

Patrícia Zappelsoni Ramos

João Henrique Mendes Pinheiro

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Anselmo Duarte Dourado Ramos

Tiago Fernando Fontes

Jeniffer Deborah Santos Bottini

Maria Aparecida Cavoli

Ewerton Cascineli Soares

Lilian Cristina Coelho Liotti

Rafaela Bertone da Costa

A ata com as devidas assinaturas, encontra-se arquivada em lugar próprio no PITANPREV.